Lipólise e retração de pele na face com laser Diodo 980nm -1470nm

Autor(res)

Giuliana Cardella

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O envelhecimento é um processo lento, progressivo e irreversível. (SILVA; HANSEN; STURZENEGGER, 2012) Harmonização Oro Facial é uma especialidade da Odontologia recente – desde 2019, que está ganhando grandes destaques e prestígio na mídia, por esse motivo, a busca por resultados mais satisfatórios entre os profissionais da área da estética está cada vez mais constante, inclusive métodos com aparelhos, como por exemplo o laser, muitos estudos científicos relacionaram alguns comprimentos de onda, como 980nm e 1470nm com grande afinidade pela água no tecido alvo, podendo ser nas células adipócitas ou dérmicas. Segundo Tagliolatto; Medeiros; Leite (2012) o mecanismo de ação da laserlipólise resulta em termolipólise seletiva e termo desnaturação das fibras colágenas, sendo o fator térmico o principal causador da adipocitólise e da contração da pele.(MORDON et al., 2008)

Objetivo

O objetivo desse trabalho é demonstrar a eficácia do Laser diodo com variação de comprimento de onda de 980nm e 1470nm na lipólise e na redução da flacidez de pele da face segundo a literatura.

Material e Métodos

Para a realização desse artigo de Revisão de Literatura, foram pesquisados livros, artigos de periódicos científicos, dissertações, teses, que abordam assuntos como estética, rejuvenescimento facial com laser, laserlipólise, na base de dados eletrônicos: Scientific Eletronic Library Online (SCIELO); site Google (www.google.com.br).

O período dos artigos pesquisados serão trabalhos publicados a partir do ano de 2013 até 2023, disponibilizado de forma gratuita.

Resultados e Discussão

Segundo TAGLIOLATTO (2015), a liberação de energia acontece quando o tecido subcutâneo em contato com a fibraóptica, libera lipases intracelulares que vão promover a liquefação da gordura, e na derme, as fibras de colágeno sofrem desnaturação ao absorver o calor gerado pelo laser, estimulando o remodelamento e a contração do colágeno, e consequentemente a promoção de neocolagenese. No estudo de WOLFENSON (2016), obtivemos acesso às análises histopatológicas de pele na derme, que demonstrou através da alteração promovida pelo laser,

intenso arranjo das fibras colágenas, e após 90 dias, um arranjo quantitativo dessas fibras colágenas além de longas e compactadas.

Outro estudo que destacou a laser lipólise, foi o de MOTTA (2018), no qual 100% dos 14 pacientes do estudo, ficaram satisfeitos com os resultados do laser no tecido adiposo, e ressaltou que a satisfação dos pacientes, ultrapassaram as expectativas, pois na onde foi inserido a fibra óptica, foi observado a definição e contorno.

Conclusão

Podemos concluir através desse estudo que o laser Diodo 980nm -1470nm, apresentam eficácia na redução da flacidez de pele e na lipólise do tecido subcutâneo. Em contrapartida não é de fato definido uma quantidade exata de energia média acumulada para cada laser em específico na região tratada que possa evitar complicações como queimaduras, seroma, entre outros; e que vão apresentar resultados 100% satisfatórios em uma única sessão desse procedimento.

Referências

ALEXIADES-ARMENAKAS M. Combination laser-assisted liposuction and minimally invasive skin tghtening with temperature feedback for treatment of the submentum and neck. Dermatol Surg. v.38, n.6, p.871-881, 2013.

ARAÚJO, A. P. S. Lasers na promoção do rejuvenescimento facial. Revista Saúde e pesquisa, v.5, n.3, p.533-545, Set-Dez. 2012.

BATISTELA, M. A.; CHORILLI, M.; LEONARDI, G. R. Abordagens no estudo do Envelhecimento cutâneo em diferentes etnias. Revista Brasileira de Farmácia, Rio de Janeiro, v. 88, n. 2, p. 59-62, 2007.

DIBERNARDO BE. Treatment of cellulite using a 1440nm pulsed laser with one year flollow-up. Aesthet Surg J., v.31, n.3, p.328-341, 2012.

DORNELLES, R. F. V.; SILVA, A. L.; MISSEL, J.; CENTURIÓN, P. Laserlipolise com diodo 980nm: Experiência com 400 casos. Revista de Cirurgia plástica. São Paulo – SP; Lima- Peru., v.28 n.1, p.124-129, 2013.